



Cordenonzi & Ottaño

Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Palmas/TO, dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Município de Augustinópolis/TO

Assunto: Proposta de prestação de serviços jurídicos especializados para o Município de Município de Augustinópolis/TO, para o ano de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, a empresa **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, comparece à presença de Vossa Excelência com a finalidade de apresentar proposta de prestação de serviços especializados na área pública, conforme abaixo descrito.

O representante legal da pessoa jurídica e ora subscritor milita há mais de 10 (dez) anos, de forma especializada, na área do direito público, onde prestou e presta serviços a vários Municípios e Câmaras Legislativas deste Estado do Tocantins. Esta prestação de serviços engloba a assessoria de gabinete, além da atuação junto a todos os procedimentos administrativos e judiciais de interesse do Município e fundos municipais. Além disso, o Escritório atua junto ao Tribunal de Justiça, Tribunais Superiores, além dos Tribunais de Contas do Estado e da União, e em todos os organismos do Estado (Autarquias, Fundações, Secretarias etc.), realizando de forma eficiente todos os procedimentos de interesse do contratante.

Com efeito, na área pública, apresentamos à Vossa Excelência **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, oriundo dos mais diversos clientes deste escritório, documentos estes que comprovam a excelência na prestação de serviços dos Advogados proprietários do Escritório.

Nesse sentido, para a prestação dos serviços a que alude este documento, o Escritório utiliza os parâmetros indicados pelo mercado atual e, **principalmente, a tabela de honorários fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil.**



Cordenonzi & Ottaño

Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Desta forma, considerando todos os atributos acima expendidos, o valor mensal para a prestação dos serviços, a proposta do Escritório fica no valor mensal de **RS 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, o que corresponde o valor total de **RS 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** anual.

Assim, aguardamos deliberação por parte de Vossa Excelência para início dos trabalhos.

Sem mais, atenciosamente.

MAURÍCIO CORDENONZI
OAB/TO nº 2.223-B